



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

25/02/2025

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

Protocolo LIDO <u>25/02/2025</u> <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i> Vereador - 1º Secretário	<input type="checkbox"/> - Projeto de Lei <input type="checkbox"/> - Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> - Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> - Indicação <input type="checkbox"/> - Moção <input type="checkbox"/> - Emenda	Nº 004/2025
---	---	-------------

Vereador **VALMIR DA SILVA FERREIRA**

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Senhor **MARCIO NOVAES PEREIRA**, - DD. Prefeito Municipal de Corguinho - MS, com cópia ao Senhor **ANTONIO LOPES SANTANA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente. Solicitando o recapeamento em partes do asfalto da Avenida Pedro Balduino, está em péssimas condições na chegada do Taboco e em outros vários pontos também.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores e às inúmeras pessoas que trafegam na Avenida do Distrito do Taboco.

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025

VALMIR DA SILVA FERREIRA
VEREADOR/UNIÃO BRASIL